



## SELO RECICLE - UMA ATITUDE SUSTENTÁVEL

### 1. APRESENTAÇÃO

O **Instituto Recicle** é uma organização sem fins lucrativos, criada em 2000 com o objetivo de promover programas de educação ambiental, a partir da gestão de resíduos sólidos, que contribuam para a construção de uma sociedade sustentável, valorizando a inclusão social.

Para ampliar e fortalecer essas iniciativas o **Instituto Recicle** criou o **Selo Recicle - Uma Atitude Sustentável**, como um meio de reconhecimento às instituições que buscam o mesmo objetivo de construção de uma sociedade sustentável.

### 2. OBJETIVO

O objetivo do **Selo Recicle - Uma Atitude Sustentável** é identificar para os consumidores as empresas e instituições que desempenham, por meio de suas ações e atitudes, um papel importante na busca da sustentabilidade ou de formas de exploração do meio ambiente que permitam a renovação de recursos e a melhoria da qualidade de vida.

Para tanto, se propõe a:

- Reconhecer por meio do título **Selo Recicle - Uma Atitude Sustentável**, as empresas e instituições que desenvolvam ações de educação ambiental pautadas nos princípios do **Instituto Recicle**, que contemplem, dentre outras, oficinas de educação ambiental, programas de coleta seletiva e palestras sobre temas de educação ambiental;
- Estimular o aprimoramento das ações para educação ambiental e sustentabilidade desenvolvidas pelas empresas e instituições;
- Contribuir para que as empresas e instituições reconhecidas com o Selo sejam valorizadas por sua atuação contribuindo para uma sociedade sustentável.

### 3. COMO PARTICIPAR

As empresas e instituições que desejarem aderir ao **Selo Recicle - Uma Atitude Sustentável** podem solicitar o direito de uso do Selo assumindo 2 (dois) compromissos:

- 3.1. Desenvolve ações internas ou externas em busca da sustentabilidade ou de formas de exploração do meio ambiente que permitem a renovação de recursos e a melhoria da qualidade de vida, tais como:
  - Realiza programas e apresenta atitudes que minimizem os danos ambientais;



- Realiza ações de conscientização dos funcionários, colaboradores, clientes, fornecedores ou comunidade sobre as questões ambientais;
- Realiza ações de educação ambiental pautadas nos princípios do **Instituto Recycle**, que contemplam, dentre outras, oficinas de educação ambiental, programas de coleta seletiva e palestras sobre temas de educação ambiental.

3.2. Passa a contribuir mensalmente para a manutenção do **Instituto Recycle** com o valor estabelecido em função do faturamento bruto anual da empresa, no exercício anterior.

#### 4. EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE

O **Selo Recycle - Uma Atitude Sustentável** possibilita a participação de empresas e instituições com ao menos um ano de funcionamento e que tenham ou se comprometem a realizar ações aderentes aos programas do **Instituto Recycle**.

**Não** participam do **Selo Recycle - Uma Atitude Sustentável**:

- Associações político partidárias;
- Instituições congêneres, análogas e coirmãs;
- Empresas produtoras, fabricantes ou de beneficiamento de fumo, além de órgãos representativos ligados ao setor fumageiro;
- Empresas fabricantes ou que comercializem armas de fogo e seus órgãos representativos;
- Participantes que tenham: proprietários, diretores, sócios, acionistas, representantes legais ou fundadores, como membros do Conselho Diretor do Instituto Recycle;
- Órgãos públicos ligados ao meio ambiente e vinculados aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário que sejam agências controladoras, autarquias, fundações, institutos e órgãos da administração direta.

As empresas fabricantes de bebidas credenciadas não podem utilizar o selo em embalagens, materiais ou propagandas de bebidas alcoólicas, ficando o uso restrito às não-alcoólicas.

#### 5. BENEFÍCIOS OFERECIDOS ÀS EMPRESAS E INSTITUIÇÕES

A empresa ou instituição credenciada ao **Selo Recycle - Uma Atitude Sustentável** recebe o direito de uso do selo por um ano. Passando a ter seu nome e logomarca divulgados nos materiais e site do **Instituto Recycle** e, também, a ser convidada a participar de eventos e a receber material sobre o Selo, como:

- Materiais de divulgação;
- Relatório anual do Instituto Recycle;
- Informativos trimestrais eletrônicos;
- Publicações produzidas pelo Instituto Recycle.



O **Selo Recicle - Uma Atitude Sustentável** permite às empresas e instituições associadas:

- Agregar valor às suas marcas, produtos e tecnologias, que passam a se beneficiar da condição do **Instituto Recicle** como formador de opinião;
- Ganhar destaque nos pontos de vendas;
- Maior facilidade para atingir o público-alvo, por meio dos eventos, publicações e projetos do **Instituto Recicle**;
- Obter preferência de clientes motivados pela causa da responsabilidade social e de viver num mundo sustentável;
- Obter um diferencial em relação aos seus concorrentes.

## 6. DESCRIÇÃO DO SELO RECICLE - UMA ATITUDE SUSTENTÁVEL

O **Selo Recicle - Uma Atitude Sustentável** é um instrumento de comunicação visual com o consumidor consciente, que identifica que a empresa ou instituição desenvolve ações na busca da sustentabilidade ou de formas de exploração do meio ambiente que permitam a renovação de recursos, tendo sido reconhecida pelo **Instituto Recicle**.

Por isso, o **Selo Recicle - Uma Atitude Sustentável** agrega valor à imagem da empresa ou instituição, bem como, se torna um diferencial de mercado.

A empresa ou instituição autorizada a utilizar o Selo Recicle - Uma Atitude Sustentável poderá reproduzi-lo em:

- Documentos: faturas, notas fiscais, orçamentos, pedidos etc.;
- Correspondências eletrônicas ou não;
- Impressos comerciais: envelopes, etiquetas, adesivos, papel timbrado ou quaisquer materiais de papelaria da credenciada;
- Peças publicitárias e de divulgação da empresa ou instituição, tais como: catálogos, mala-direta, folders, anúncios em jornais ou revistas, outdoor, placas, luminosos, site etc.;
- Embalagens de produtos e sacolas;
- Uniformes quando utilizado em eventos (bonés, camisetas, jalecos, aventais etc.).

A aplicação do Selo é vetada em embalagens ou materiais de produtos e serviços impróprios ou inadequados para o meio ambiente. O Selo não pode, em hipótese alguma, ser utilizado como marca própria de produto ou empregado na composição de razão social ou nome fantasia de empresa ou instituição.

O Selo poderá ser utilizado nas versões colorida, preta ou branca, porém, não é permitida a alteração nas cores da imagem.

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE: 11-55499807**